



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO V - Nº 176**

**Sexta-feira, 20 de setembro de 2024**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 436, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23855.006640/2024-75, o Edital 10/2024-CAPES e Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, resolve:

**Art. 1º** Designar MARIA REJANE LIMA BRANDIM, SIAPE nº 1558558, como Coordenadora Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, até 30 de setembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 366, DE 19 SETEMBRO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o processo nº 23855.006740/2024-91, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar ÉLIDO SANTIAGO DA SILVA, SIAPE: 1886326, Coordenador de Graduação na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação/PREG, (CD-04), para substituir EUGÊNIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO, SIAPE: 1811849, Pró-Reitora de Ensino de Graduação/PREG (CD-02), a partir de 23/09/2024 a 03/10/2024 por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 367, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.006760/2024-36, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, ao servidor técnico-administrativo desta IFES informado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO/PADRÃO DE VENCIMENTO		DATA
			ATUAL	ALMEJADO	
1089944	RAFAEL LOPES MAIA	701060	E-4-07	E-4-08	08/08/2024

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 368, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.006763/2024-52, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, ao servidor técnico-administrativo desta IFES informado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO/PADRÃO DE VENCIMENTO		DATA
			ATUAL	ALMEJADO	
1090537	ANTONIO LIUESJHON DOS SANTOS MELO	701026	E-4-07	E-4-08	08/08/2024

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 369, DE 19 SETEMBRO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o processo nº 23855.006759/2024-63, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar RICARDO JOSÉ FERRY SAMPAIO, SIAPE: 1304972, Chefe da Divisão de Pagamento de Pessoal na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP, (FG-01), para substituir JÓ CARLOS NEVES FREITAS, SIAPE: 1299888, Coordenador de Administração de Pessoal na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP (CD-04), a partir de 19/09/2024 a 02/10/2024 por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 370, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.006767/2024-41,

resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, à servidora técnico-administrativa desta IFES informada na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO/PADRÃO DE VENCIMENTO		DATA
			ATUAL	ALMEJADO	
1450330	JORGETE FREIRE DE CARVALHO	701001	E-4-13	E-4-14	08/08/2024

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 371, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.006771/2024-30, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, ao servidor técnico-administrativo desta IFES informado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO/PADRÃO DE VENCIMENTO		DATA
			ATUAL	ALMEJADO	
1100446	LUIZ GONZAGA ALVES DOS SANTOS FILHO	701031	E-4-07	E-4-08	11/09/2024

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 98, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições

legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.006447/2024-48, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento da contratação do curso “Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia”, que acontecerá no formato Presencial na cidade de TERESINA/PI, conforme segue:

RAYSON JOSÉ BEZERRA DE FARIAS – SIAPE nº 3390304, Cargo/Função: Engenheiro Civil, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA – SIAPE nº 2257736, Cargo/Função: Técnico em Edificações, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

ISMAR COSTA LIMA JÚNIOR – SIAPE nº 3393519, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

GUSTAVO SILVA NASCIMENTO – SIAPE nº 3410706, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD;

ALBERTO VIEIRA ABRANTES PINHEIRO – SIAPE nº 1264757, Cargo: Assistente em Administração, Setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

**Art. 2º** Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

## PRÓ-REITORIA DE E ENSINO DE GRADUAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 029/2024-PREG/UFDPAr, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeada pela Portaria nº 165, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Memorando Eletrônico nº 109/2024 – CPSIC/CMRV, de 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 020/2023-PREG/UFDPAr, de 22 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Designar RONALD TAVEIRA DA CRUZ, matrícula SIAPE 1534557, para exercer a função de Coordenadora de Estágio Obrigatório do Curso de Bacharelado em Psicologia – Formação de Psicólogo, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EUGÊNIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO**  
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 030/2024-PREG/UFDPar, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE Graduação DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, nomeada pela Portaria nº 165, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Memorando Eletrônico nº 70/2024 – CFISI/CMRV, de 13 de setembro de 2024;
- A Portaria nº 22/2022 – PREG/UFDPar, de 26 de maio de 2022.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Comissão de Normatização de Trabalho de Conclusão de Curso (CNTCC), do curso de Bacharelado em Fisioterapia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 02 (dois) anos, a partir da presente data, da forma que se segue:

Ludmilla Karen Brandão Lima de Matos                      SIAPE 1228958 - Presidente

Victor Hugo do Vale Bastos                                      SIAPE 1761994 - Membro

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EUGÊNIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO**  
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 220 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

Aprova oferta de turma de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Contabilidade, a ser ofertado pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), destinado a servidores da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar)

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/09/2024 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.006575/2024-84

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a oferta de turma de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Contabilidade, a ser ofertado pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), destinado a servidores da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), conforme processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

**UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA USC-UFDPar Nº 24, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

**O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, nomeado pela Portaria Nº 361, de 08 de julho de 2024, publicada no DOU em 09/07/2024, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 74, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022, Portaria USC-UFDPar Nº 21, de 19 de agosto de 2024 e Portaria USC-UFDPar Nº 23, de 26 de agosto de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a Comissão de Sindicância Acusatória – SINAC, constituída pela Portaria USC-UFDPar Nº 21, de 19 de agosto de 2024, alterada pela Portaria USC-UFDPar Nº 23, de 26 de agosto de 2024, composta pelos servidores do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, BALDOMERO ANTONIO KATO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 1900252; MAURILIO LACERDA LEONEL JUNIOR, Analista de Sistemas, matrícula SIAPE Nº 1629722; JULIEL MARCOS DE CARVALHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1221216 e CINTIA MARTINS PERINOTTO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 1788515 (membro substituto), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória - SINAC visando à apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Nº 23855.003147/2023-08, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 4º** - Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que dedicar-se-ão à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei Nº 8.112/90.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ RIBAMAR PEREIRA**  
CORREGEDOR USC-UFDPar

**PORTARIA USC-UFDPar Nº 25, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

**O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, nomeado pela Portaria Nº 361, de 08 de julho de 2024, publicada no DOU em 09/07/2024, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 74, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022 e Portaria USC-UFDPar Nº 22, de 19 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a Comissão de Sindicância Acusatória – SINAC, constituída pela Portaria USC-UFDPar Nº 22, de 19 de agosto de 2024, composta pelo servidores do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, JANAINA DE ARAUJO SOUSA SANTIAGO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 2583591; CARLOS EDUARDO DO CARMO COSTA SILVA, Assistente em Administração; VICTOR HUGO DO VALE BASTOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 1761994, matrícula SIAPE Nº 2280745; e LUIZ ALVES PORTELA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 2243931 (membro substituto), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória - SINAC visando à apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SIPAC/UFPI Nº 23855.006324/2024-71, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.



---

**Art. 3º** - Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que dedicar-se-ão à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei Nº 8.112/90.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ RIBAMAR PEREIRA**  
CORREGEDOR USC-UFDPar